



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS

Av. João Amann, 690 – Centro

Victor Graeff - RS, 99350-000

(54) 3338-1244

www.victorgraeff.rs.gov.br

OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Considerando o artigo 7º, da Lei n.º 13.460/2017 e o artigo 18, do Decreto Municipal n.º 59/2019, os quais determinam a expedição de Carta de Serviços ao Usuário,

Considerando que a Carta de Serviço tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público,

Considerando que a Carta de Serviços deverá trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, apresentando, no mínimo, uma das informações relacionadas descritas no §2º, do artigo 18, do Decreto Municipal n.º 59/2019 e,

Considerando que a Carta de Serviços será objeto de atualização periódica e de permanente divulgação mediante publicação em sítio eletrônico do órgão ou entidade na internet,

A OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS DIVULGA

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Gabinete do Prefeito – Unidade administrativa responsável pela coordenação da representação política, administrativa e social do Chefe do Poder Executivo, bem como pela assistência ao Prefeito em suas relações com os órgãos da administração municipal, sendo responsável pela organização da agenda de audiências, entrevistas e reuniões do Prefeito. O Gabinete do Vice-Prefeito Municipal tem como dever dar suporte administrativo a missão político-institucional do Vice-Prefeito Municipal.

Prefeito – Sr. Lairton André Koeche

Vice-Prefeita – Sra. Michele Sbruzzi Godoi

Assessoria: Sra. Susan Natália Huther Bruch

Localização – Centro Administrativo, localizado na Avenida João Amann, 690, centro, em Victor Graeff/RS, CEP n.º 99350-000

Telefone – 54-3338-1244 / 3338-1242 / 3338-1273

E-mail – gabinete.prefeituravg@gmail.com

Horário de Atendimento – 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h

Procuradoria-Geral do Município – PGM - Responsável pela representação, em juízo, do Município, bem como, pelo desenvolvimento da política de segurança do



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS

Av. João Amann, 690 – Centro

Victor Graeff - RS, 99350-000

(54) 3338-1244

www.victorgraeff.rs.gov.br

OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Município, pela emissão de pareceres sobre questões jurídicas, e pela cobrança judicial da dívida ativa.

Procuradora-Geral – Dra. Cassiana Élen da Rosa

Procurador Jurídico – Dr. Diego Paim Feistauer

Assessoria DPM – Porto Alegre/RS

Localização – Centro Administrativo, localizado na Avenida João Amann, 690, centro, em Victor Graeff/RS, CEP n.º 99350-000

Telefone – 54-3338-1244 / 3338-1242 / 3338-1273

E-mail – procuradoriajuridicavg@gmail.com

Horário de Atendimento – segunda-feira, quarta-feira e quinta-feira 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h; Sexta-feira das 7:30 às 11:30;

Unidade de Controle Interno – UCC – Responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e das entidades constituídas ou mantidas pelo Município.

Controladora Interna – Sra. Fabiana Binsfeld

Assessoria DPM – Porto Alegre

Localização – Centro Administrativo, localizado na Avenida João Amann, 690, centro, em Victor Graeff/RS, CEP n.º 99350-000

Telefone – 54-3338-1244 / 3338-1242 / 33381273

E-mail – controleinterno.prefeituravg@gmail.com

Horário de Atendimento – 07h30min às 13h30min

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - É o órgão encarregado dos assuntos relativos à administração de pessoal, documentação e arquivo, bem como, de gestão centralizada das atividades do Poder Executivo Municipal, compreendendo as áreas de administração tributária, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, dentre outras.

Secretário – Laércio Dierings

E-mail: laerciodierings@hotmail.com

Telefone: (54) 3338-1244 / 3338-1242 / 3338-1273

Departamentos/Setores/Repartições

Avenida João Amman, 690 – CEP n.º 99350-000 – CNPJ n.º 87.613.485/0001-77
Fone: (54) 3338-1242 / 3338-1273 – e-mail: compaq@prefvictorgraeff.com.br

CR



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS

Av. João Amann, 690 – Centro

Victor Graeff - RS, 99350-000

(54) 3338-1244

www.victorgraeff.rs.gov.br

OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Licitações
Tesouraria
Contadoria
Compras
Tributário
Recursos Humanos
Projetos
Recepção
Compaq
Informática (TI)

Localização – Centro Administrativo, localizado na Avenida João Amann, 690, centro, em Victor Graeff/RS, CEP n.º 99350-000

Telefone – 54-3338-1244 / 3338-1242 / 3338-1273

E-mail - gabinete.prefeituravg@gmail.com

Horário de Atendimento – 07h30min às 13h30min e das 13h às 17h

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento – Compete: I - fomentar o desenvolvimento da agricultura, indústria e do comércio, através de ações dirigidas a esses segmentos econômicos; II - prestar serviços de assistência ao comércio e a indústria; III - realizar atividades dirigidas ao mercado de trabalho; IV - atrair novos investidores para o comércio, a indústria e a agricultura do Município através de adequadas políticas tributárias e fiscais; V - articular, orientar, coordenar e controlar a execução de políticas de desenvolvimento industrial e comercial e o planejamento estratégico do desenvolvimento sustentado, propondo planos e programas; VI - promover intercâmbio, acordos e convênios com entidades federais, estaduais, municipais, internacionais e da iniciativa privada, para assuntos atinentes às políticas de desenvolvimento industrial e comercial.

Secretária – Daiane Seibt

Localização – Rua 23 de outubro, 190, centro, em Victor Graeff/RS, CEP n.º 99350-000

Telefone – 54-3338-1231

E-mail – agricultura.prefeituravg@gmail.com

Horário de Atendimento – 07h30min às 13h30min



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS

Av. João Amann, 690 – Centro

Victor Graeff - RS, 99350-000

(54) 3338-1244

www.victorgraeff.rs.gov.br

OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria de Saúde e Assistência Social – Compete: I - a coordenação do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município, em articulação com o Ministério da Saúde e com a Secretaria e os órgãos estaduais de Saúde; II - a formulação das políticas públicas de saúde, contemplando a universalização da assistência, pela integração, da regionalização e da hierarquização dos serviços da saúde, e a descentralização dos serviços e das ações de saúde pública; III - o planejamento, a supervisão, a coordenação e a execução das ações de vigilância em saúde, e a promoção de medidas preventivas de proteção à saúde, em especial as de caráter educativo e concernentes ao perfil epidemiológico do Município; IV - fiscalização de estabelecimentos que por legislação ou pactuação sejam de competência municipal; V - a promoção da integração das atividades de saúde pública e privada, coordenando a prestação aos serviços no setor e estabelecendo normas, parâmetros e critérios necessários ao padrão de qualidade exigido; VI - a realização e a coordenação de estudos que visem à melhoria de qualidade dos serviços de saúde prestados à população, seja por órgãos públicos ou por organizações da iniciativa privada; VII - a avaliação e a divulgação dos indicadores de morbimortalidade no Município; VIII - a promoção da capacitação e educação permanente de recursos humanos no campo da saúde pública, em ação complementar às medidas educacionais específicas; IX - implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Básica através da estratégia de saúde da família; X - promover, coordenar, supervisionar e execução da política municipal de assistência e desenvolvimento social em estreita articulação com o Conselho Municipal de Assistência Social.

Secretária – Jerusa Menegaz

Localização – Avenida Cochinho, 998, em Victor Graeff – RS CEP: 99350-000

E-mail – suadedevictor@gmail.com / saudevictor@prefvictorgraeff.com.br

Posto de Saúde (Novo) – 3338-1362

Posto de Saúde (Antigo) – 3338-1197

Posto de Saúde (Agendamento) – (54) 9 9686-8522

Unidade Básica de Saúde São José da Glória (54) 99926-2380

Ambulância – (54) 99122-7822 (24 horas)

CRAS – Centro de Referência e Assistência Social – 3338-1209

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito – Compete: I - a responsabilidade pela construção de todas as obras municipais, implantando todos os projetos que visem o atendimento da necessária infraestrutura urbana e rural, realizando a pavimentação e conservação das vias públicas; II - a manutenção e ampliação das redes de iluminação pública; III - o planejamento, o desenvolvimento e a implementação das medidas que visem assegurar tranquilidade aos munícipes; IV - atuar na regulamentação, supervisão e fiscalização do serviço de transportes a cargo do município; V -



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
Av. João Amann, 690 – Centro
Victor Graeff - RS, 99350-000
(54) 3338-1244
www.victorgraeff.rs.gov.br
OUIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

a organização, controle e execução do serviço de vigilância dos próprios municipais; e pela organização e fiscalização do trânsito no Município.

Secretário – Bertilo Steffens

Telefone – (54) 33381244 / 3338-1242 / 3338-1273

E-mail – sec.obras.prefeituravg@gmail.com

Localização – Centro Administrativo, localizado na Avenida João Amann, 690, centro, em Victor Graeff/RS, CEP n.º 99350-000

Horário de Atendimento – 07h30min às 13h30min e das 13h às 17h

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Compete: I - prestar assessoramento ao Poder Executivo na formulação de política municipal do meio ambiente; II - o planejamento, proteção, conservação, preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente (com especial atenção aos recursos hídricos); III - o desenvolvimento de atividades concernentes à implantação do zoneamento ambiental e das atividades referentes ao licenciamento ambiental no Município; IV - a implantação e manutenção do cadastro de atividades econômicas utilizadoras ou degradadoras de recursos ambientais, mediante a coleta e catalogação de dados e informações sobre as mesmas; V - controle, monitoramento e avaliação dos recursos naturais do Município, visando à proteção, à preservação e à conservação de áreas de interesse ecológico, assim como a recuperação de áreas degradadas; VI - o monitoramento e a fiscalização ambiental de todas as atividades potencialmente poluidoras que usufruam de recursos naturais no âmbito do Município; VII - a pesquisa das características do meio ambiente do Município, das suas potencialidades e limitações e das formas racionais de sua exploração.

Secretária – Suélen Drehmer

Assessoria Ambiental – INOVA Consultoria Ambiental - (54) 3381.5893
<https://inovaambientalrs.com.br/>

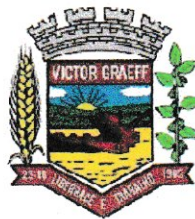
Localização – Avenida Independência, 216, centro, em Victor Graeff/RS, CEP n.º 99350-000

Telefone – 54-33381231

E-mail – meioambiente.prefeitura@gmail.com

Horário de Atendimento – 07h30min às 13h30min

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Compete: I - planejar e executar as atividades fundamentais para a área da educação; II - promover a capa-



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS

Av. João Amann, 690 – Centro

Victor Graeff - RS, 99350-000

(54) 3338-1244

www.victorgraeff.rs.gov.br

OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

citação e constante atualização do magistério municipal; III - organizar e montar museus e bibliotecas públicas e escolares; IV - promover a orientação pedagógica e a supervisão escolar; V - promover a distribuição e controle da merenda escolar; VI - desenvolver a cultura, a recreação e o lazer. VII - o estímulo ao aproveitamento de todas as potencialidades esportivas existentes no município, organizando eventos em que estas possam ser valorizadas e promovidas; VIII - apoiar e incentivar todas as promoções desportivas da comunidade, tanto em nível estudantil, amador ou profissional; IX - realizar e implementar os projetos que visem à inserção do Município em rotas turísticas alternativas, bem como, promoção e realização de eventos turísticos.

Secretário – André Hunger

Localização – Centro Administrativo, localizado na Avenida João Amann, 690, centro, em Victor Graeff/RS, CEP n.º 99350-000

Telefone – 54-33381273 / 3338-1244 / 3338-1273

E-mail – educação@victorgraeff.rs.gov.br

Horário de Atendimento – 07h30min às 13h30min e das 13h às 17h

- Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho do Amor – Diretora: Fabiane Kemmerich Telefone: 3338-1127
- Escola Municipal de Educação Infantil Felipe Alflen – Diretora: Sofia Luiza Wink Roessler Telefone: (54) 3338-1235
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcílio Dias – Diretora: Rejane Teresinha Souza Haag Telefone: (54) 9 9926-2215
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonel Brizola – Diretora: Izabel S. Belfart Marquetti Telefone: (54) 3338-1019

Transporte Escolar – Contratos Terceirizados

Serviços Essenciais – artigo 10, da Lei n.º 7.783/89

Água/Saneamento Básico - CORSAN – (54) 9 9129-0128

Energia Elétrica – RGE/COPREL - 0800 970 0900

Telefonia – Claro/Vivo/Oi

Internet – Sigo/Dignet/Seanet

Avenida João Amman, 690 – CEP n.º 99350-000 – CNPJ nº 87.613.485/0001-77
Fone: (54) 3338-1242 / 3338-1273 – e-mail: compaq@prefvictorgraeff.com.br

CR



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS

Av. João Amann, 690 – Centro

Victor Graeff - RS, 99350-000

(54) 3338-1244

www.victorgraeff.rs.gov.br

OUIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Coleta de Resíduos Sólidos – Novo Mundo Coleta De Resíduos Ltda

Ouidora-Geral do Município - É o órgão responsável, de forma prioritária, pelo tratamento das manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, bem como das entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população, conforme determina o artigo 37, §3º, inciso I, da Constituição Federal, bem como o artigo 13, da Lei n.º 13.460/2017.

Ouidora-Geral – Cristieli Rheinheimer

Telefone – 54-3338-1244 / 3338-1244 / 3338-1273

E-mail – compaq@prefvictorgraeff.com.br

Site - <https://victorgraeff.rs.gov.br/> → **clicar no banner E-OUV Municípios**

Localização – Centro Administrativo, localizado na Avenida João Amann, 690, centro, em Victor Graeff/RS, CEP n.º 99350-000

Horário de Atendimento – Presencial das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h; e 24 horas pelo sistema online

Cristieli Rheinheimer

Ouidora-Geral